

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de validade de Concurso Público correspondente ao Edital nº 001/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que irá expirar-se em 07/12/2025 a validade do Concurso Público Edital nº 001/2023.

Considerando a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Câmara Municipal e a existência de servidores aprovados.

Considerando o quanto disposto no Art. 37, incisos II e III da Constituição Federal/88, bem como no art. 110, incisos II e III da LOM;

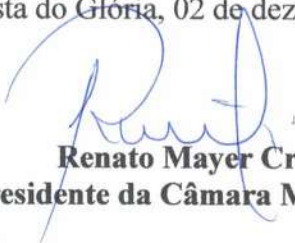
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, correspondente ao Edital nº 001/2023, homologado em 07 de dezembro de 2023, precisamente até a data de 07/12/2027.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 07 de dezembro de 2025.

São João Batista do Glória, 02 de dezembro de 2025.



Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal